## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 1º ADITAMENTO

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado COMPETITIVIDADE LTDA, estabelecida na Av. Rudolf Daffener nº 400, sala 117, Edifício Nova York, Sorocaba – SP., inscrita no CNPJ sob nº 68.313.105/0001-34 e Inscrição Estadual isenta, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, infra assinados e de outro lado a BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., empresa estabelecida na Av. Itavuvu, 4565, Terra Vermelha, Sorocaba— SP., inscrita no CNPJ sob nº 48.748.230/0005-93, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, infra assinados, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

- 1 Por meio do Contrato de Prestação de Serviços, assinado em 11/01/2016, a CONTRATANTE contratou os serviços da CONTRATADA, para transporte de seus funcionários, observadas as cláusulas e condições ali estabelecidas.
- 2 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes ADITAR o contrato mencionado na cláusula precedente, a fim de ficar constando o seguinte:

## DO SERVIÇO

A partir de 01/03/2016 haverá alteração das características operacionais passando a vigorar da seguinte forma:

Frota: 02 ônibus rodoviários com capacidade para 46 lugares e 01 micro-ônibus com capacidade para 27 lugares.

## DO PREÇO

b)

O preço total do serviço a partir de  $01/03/2016\,$  passa a ser de R\$46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais) por mês.

a) A viagem extra, caso necessário, será cobrada nos seguintes valores:

 Operação com ônibus => R\$425,00 ( quatrocentos e vinte e cinco reais), por viagem unidirecional.

A - 1ºADITAMENTO

- Operação com micro-ônibus => R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) por viagem unidirecional.
- Operação com Van => R\$285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) por viagem unidirecional.
- 3 Assim, justos e contratados, assinam o presente aditamento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais, ficando mantidas as demais cláusulas contratuais.

|                             | Sorocaba, 01 de março de 2016.                        |  |
|-----------------------------|---|--|
| CONTRATANTE:                | Ricardo/S. Cumino Sócio Diretor COMPETITIVIDADE LTDA. |  |
| CONTRATADA:                 | BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.                         |  |
|                             | ieda Regina F.F.F. Santos                             |  |
|                             |   |  |
| TESTEMUNHAS                 | RNE W273941-U   |  |
| 1.<br>formande<br>RG. 25.60 | 2.<br>1.939-7   |  |